



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 521/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2010/01004025-UEA,

RESOLVE:

CONCEDER, contar de 9/6/2010, Gratificação de Mestre de 15% (quinze por cento), ao professor efetivo desta Universidade, **Emanuel Rezende Rodrigues**, matrícula nº 051.486-1A, lotado na Escola Superior de Tecnologia, conforme o que estabelece o art. 51, alínea “b” da Lei nº. 1.823, de 28 de dezembro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2011.

Marly Guimarães Fernandes Costa
Reitora em exercício

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 16/09/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.04.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS